

**PORTARIA Nº 278/18
de 25 de Junho de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **OTÁVIO CESAR RUBIK** adquiridas no período aquisitivo de 15/12/1997 a 14/12/2002, e mais 60 (sessenta) dias adquiridas no período aquisitivo de 15/12/2002 a 14/12/2007, para serem gozadas de 25 de Junho a 22 de Setembro de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 25 de Junho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração